



## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARANGUEJEIRA – SANTA CATARINA DA SERRA

SEDE: E.B. 2,3 DR. CORREIA ALEXANDRE – 341125

O Agrupamento de Escolas Caranguejeira – Santa Catarina da Serra torna público que se encontra aberto um procedimento concursal com início a 05/09/2014, por um período de cinco dias úteis para contratar um trabalhador em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, nos termos da Lei nº 35/2014 de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, com o âmbito de aplicação fixado nos artigos 2º e 3º da Lei nº 12-A/2008 de 27 de fevereiro, que estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, conjugado com a Portaria nº 83-A/2009 de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 145-A/2011 de 6 de abril.

- 1 - 1(um) Contrato de trabalho com a duração de 4 horas/dia
- 2 - Local de Trabalho: Estabelecimentos de Ensino do Agrupamento
- 3 - Função: Prestação de Serviço/ Tarefas – serviço de limpeza
- 4 - Remuneração ilíquida /hora – 2,80€ (dois euros e oitenta cêntimos)
- 5 - Duração do Contrato: 15 de setembro de 2014 a 12 de junho de 2015
- 6 - Requisitos legais exigidos – Escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada.

- Habilitações literárias;
- Experiência profissional;
- Experiência no Agrupamento;

### 7 - Critérios de seleção:

- 7.1 – Habilitações literárias – (25%)
- 7.2 – Experiência profissional com alunos (35%)
- 7.3 – Experiência de serviço no Agrupamento de escolas – (40%)

### 8 – Prazo e procedimento de formalização das candidaturas:

- a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 5 dias úteis, com início a 5 de setembro, em requerimento (Formulário tipo; disponível no site e nos Serviços Administrativos da Escola), dirigido à Diretora do Agrupamento atrás referido, entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de receção para Rua Carlos J. Moreira nº 101 2420-115 Caranguejeira;
- b) As candidaturas devem ser instruídas, sob pena de exclusão do candidato:
  - Documento comprovativo das habilitações literárias;
  - Fotocópia do Bilhete de Identidade e de contribuinte ou do cartão de cidadão.

### 9 – Composição do Júri:

Presidente: Maria Conceição Pereira Catarino – Adjunta do Órgão de Gestão

Vogais Efetivos: Clara Maria Salgueiro Simões – Coordenadora Técnica; Patrícia Cristina Brígido Carreira, Assistente Operacional.

Vogais Suplentes: Maria Fernanda Ferreira Gameiro Menino – Assistente Técnica;  
Ana Cristina Pereira Santos (Assistente Operacional)

A lista de graduação final dos candidatos será afixada nas instalações desta escola e no sítio de Internet deste agrupamento.

**Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2014/2015.**

Caranguejeira, 05 de setembro de 2014

A Diretora,  
Ilda Graciela Duro.